



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**LEI MUNICIPAL N.º 1.537, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**“Institui o Dia Municipal do Rotary Club, e dá outras providências”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado do Dia Rotary Club, o qual passará a contar no Calendário Oficial do Município e será comemorado anualmente no dia 12 de junho.

**Artigo 2º** - São objetivos do Dia Municipal do Rotary Club:

I. Divulgar ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary Internacional, através de eventos e parcerias com as universidades, inicialmente privada e demais entidades governamentais e não governamentais;

II. Estabelecer benefícios da prática da responsabilidade social;

III. Fomentar a educação social e cívica para sociedade;

IV. Conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;

V. Promover eventos gratuitos de prestação de serviços de utilidade pública à comunidade;

VI. Promover festividade, debates, palestras e outros eventos com vistas a diminuir os projetos, ações sociais e os ideais do Rotary Club presente no município;

VII. Divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos Rotary Club e entidades integrantes da Família Rotária de Pedro de Toledo;

**Artigo 3º** - Durante do Dia Municipal do Rotary Club, as entidades, associações, conselhos de classe, prestadores de serviço, e empresas que atuam no município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary Club, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais alusivos a data.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Maio de 2018.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 29 de Maio de 2018.

/mg.